



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social Catanduvas- PR

Rua Presidente Kennedy, nº 500 - CEP 85470-000 - Fone: (45) 3234-8560



RESOLUÇÃO N.º 01/2023

Súmula: Aprova a Reprogramação de Saldo de Recursos 2022 dos serviços, programas e de gestão co-financiados pelo Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 45/2017, de 12/12/2017 e considerando a deliberação da Plenária realizada em 15/02/2023,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de Saldo de Recursos 2022 dos serviços, programas e de gestão do Município de Catanduvas/Paraná, co-financiados pelo Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS, conforme segue:

Bloco - Programa e/ou Serviço	Conta Corrente	Valor a Reprogramar	Como será executado
Bloco da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, compreendendo recursos do IGD-M-PBF.	15.076-2	R\$ 39.939,85	O valor será executado conforme a legislação vigente levando em consideração as ações propostas no plano de ação intersetorial do PAB, visando atender as famílias do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.
Bloco da gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único, compreendendo recursos do IGD-PAB.	18.821-2	R\$ 28.741,80	O valor será executado conforme a legislação vigente levando em consideração as ações propostas no plano de ação intersetorial do PBF, visando atender as famílias do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único.
Bloco da gestão do SUAS/Sistema Único de	15.077-0	R\$ 8.588,15	O valor será executado visando contribuir para a

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social Catanduvas- PR

Rua Presidente Kennedy, nº 500 - CEP 85470-000 - Fone: (45) 3234-8560

Assistência Social, compreendendo recursos do IGD-SUAS.			gestão dos serviços assistenciais, obedecendo ao percentual direcionado ao CMAS.
Bloco da Proteção Social Básica, compreendendo o PAIF/Programa de Atendimento Integral a Família e o SCFV/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	15.079-7	Básica R\$ 17.172,29 Covid R\$ 6.306,44 Total R\$ 23.478,73	Será executado conforme a legislação vigente e tipificação dos serviços e programas.
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, compreendendo o Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência, idosos e suas famílias.	17.011-9	Especial R\$ 36.065,25 Covid R\$ 5.823,44 Total R\$ 41.888,69	Será executado conforme a legislação vigente e tipificação dos serviços e programas.
Emenda Parlamentar (SIGTV) Estruturação da Rede de Serviços SUAS - Custeio - Casa de Passagem.	18.984-7	R\$ 201.832,14	Será executado conforme a legislação vigente e orientações para execução
Total		R\$ 344.469,36	

Art. 2º - Havendo alterações de valores devido à aplicação dos recursos e/ou contrapartida municipal, fica autorizado o Gestor Municipal em executar os recursos no objeto em questão de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Catanduvas/PR, 15 de Fevereiro de 2023.


SIMONE GREGÓRIO YONEKURA
Presidente do CMAS